



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 156, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Origem: Projeto de Lei nº 036/2009.

**“Denomina Praça e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA JAIME FIGUEIREDO LIMA**, a Praça onde se situam o Terminal Rodoviário, o Ginásio de Esportes e o Fórum, na antiga Praça Desembargador Aloísio de Abreu Lima.

Art. 2º O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

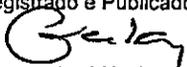
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de dezembro de 2009.**

  
**ALDON LUIZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

  
George José Xavier  
Secretário Chefe de Gabinete.



156/2009

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**APROVADO**

EM. 27/10/2009

**Projeto de Lei Nº 036/2009**  
**De 27 de outubro de 2009**

*Raimundo Jorge Santos*  
Presidente

Denomina Praça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,  
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA JAIME FIGUEIREDO LIMA**, a Praça onde se situam o Terminal Rodoviário, o Ginásio de Esportes e o Fórum, na antiga Praça Desembargador Aloísio de Abreu Lima.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/se, em 27 de outubro de 2009.

*Isaac Bezeira de Medeiros*  
Isaac Bezeira de Medeiros  
Vereador/Proponente

*Raimundo Jorge Santos*  
Raimundo Jorge Santos  
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2009**

De 27 de outubro de 2009

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Na forma do que prescreve a Lei Orgânica Municipal, no seu Art. 14 § XIII, é de competência de esta Casa Legislativa nomear e alterar logradouros públicos.

Via de regra, que se presta homenagem quando se denomina logradouro público.

O Projeto de Lei em tela visa alterar a Praça Desembargador Aloisio de Abreu Lima, onde está localizado o Fórum, o Ginásio de Esportes e o Terminal Rodoviário, que leva o nome de Jaime Figueiredo Lima, e já que não é mais permitido nomes de pessoas em vida em logradouros públicos.

A homenagem que se faz ao Ex-Prefeito Jaime Figueiredo Lima, justifica-se pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos de sua terra, não só como um cidadão comum, mas também pela sua atuação brilhante como Prefeito deste Município.

Desta Forma, solicito aos Senhores Vereadores, a aprovação deste Projeto de Lei que denomina PRAÇA JAIME FIGUEIREDO LIMA.

Uma justa homenagem e uma acertada decisão dos representantes do povo dorense, atendendo desta forma, uma solicitação de seus familiares que tanto almejam em homenageá-lo.

Por tais razões, apelo aos meus preclaros pares que votem pela aprovação deste Projeto de Lei.

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de outubro de 2009.

  
**ISAAC BEZERRA DE MEDEIROS**  
Vereador